

R E S O L V E:

Art.1º. Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Fundação Carlos Gomes:

PRESIDENTE:

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FERREIRA - matrícula nº 57190115/4

MEMBROS:

SCHEILA LIMA DE SOUSA - matrícula nº 57225754/3

ANTÔNIO JÚNIOR DA COSTA CASTRO - matrícula nº 5906273/1

SUPLENTES:

DENYS ANTÔNIO AMANAJÁS NORONHA - matrícula nº 57192378/3

JOÃO IGOR NASCIMENTO GARCÊZ - matrícula nº 57234590/2

AUTORIDADE HOMOLOGADORA: SUELY CONCEIÇÃO NORONHA FRAIHA - matrícula nº 8400749/3

Artº.2º. Os suplentes substituirão os membros permanentes em caso de afastamento ou impedimento legal;

Art.3º. Um dos membros permanentes responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do art.1º;

Art.4º. Sem prejuízo das atribuições expressamente previstas em lei, competirá à Comissão Permanente de Licitação:

I - Coordenar os processos de Licitação;

II - Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as apreciação da Assessoria Jurídica;

III - Processar e julgar as faces de habilitação e propostas;

IV - Manifestar-se em 1ª instância dos recursos eventualmente interpostos;

V - Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

VI - Providenciar publicações necessárias na forma de legislação vigente;

VII - Praticar todos os atos necessários para consecução de suas finalidades.

Artº 5º. Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado alcançado pela Comissão será levado à deliberação do titular do Órgão para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias;

Art.6º. Os membros da Comissão Permanentes de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente e fundamentada tiver sido registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, do artigo 51 da Lei nº 8.666/93;

Art.7º. A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de (1) ano;

Art.8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Belém-Pa, 21 de outubro de 2015.

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

- Superintendente -

Protocolo 889363

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2015

Justificativa: O presente Apostilamento tem por finalidade a Inclusão da Dotação Orçamentária Relativa ao Exercício Financeiro de 2015.

CONTRATO: 002/2015

ORÇAMENTO:

Funcional Programática:

24.122.1297.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento da despesa: 339037

Fonte: 0101

Ordenador: Daniel Nardin Tavares

Protocolo 889424

TERMO DE APOSTILAMENTO

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2015

Justificativa: O presente Apostilamento tem por finalidade a Inclusão da Dotação Orçamentária Relativa ao Exercício Financeiro de 2015.

CONTRATO: 001/2015

ORÇAMENTO:

Funcional Programática:

24.122.1297.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento da despesa: 339037

Fonte: 0101

Ordenador: Daniel Nardin Tavares

Protocolo 889428

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2015NEO1440

Valor: R\$ 18.000,53

Data: 16/10/2015

Vigência: 16.10.2015 A 16.11.2015

Objeto: Contratação de Serviços de Fibra Ótica.

Orçamento:

Funcional Programática Elemento Despesa Fonte

24.131.1364.2780 339039 0101

Contratado: Empresa de Tecnologia da Informação

e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA

Endereço: Rod. Augusto Montenegro, S/N, KM 10

CEP: 66.820-000 - Icoaraci/Belém/PA

Telefone: 91 3344-5222

Ordenador: Daniel Nardin Tavares

Protocolo 889438

PORTARIA Nº 259 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015. ANULAÇÃO TOTAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

E DESIGNAÇÃO DE NOVA COMISSÃO DE PAD

O Secretário de Estado de Comunicação, Daniel Nardin Tavares, no uso de suas atribuições legais, e considerando os fatos narrados no relatório formulado nos autos do Processo nº 2015/250081,

CONSIDERANDO as sugestões no Relatório de Auditoria Especial n. 011/2011-SECOM, que ensejou na instauração de um processo administrativo disciplinar, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 06 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que, com base nas razões expostas no Parecer Jurídico n.051/2015 (fls. 23, 24, 25 e 26) da Coordenação de Núcleo Jurídico da Secretaria de Estado de Comunicação, bem como do autorizo do Secretário de Estado de Comunicação, que opinou pela anulação do Processo Administrativo Disciplinar por entender que não obedeceu às formalidades legais, conforme impõe o art. 207 e art. 208da Lei n.5810/94, prejudicando, assim, o pleno exercício do direito de defesa pelos processados. CONSIDERANDO que o art. 225, da Lei Estadual nº. 5.810/94 admite a possibilidade de anulação total do Processo Administrativo Disciplinar, uma vez constatada a existência de vício insanável;

CONSIDERANDO que o mesmo dispositivo legal impõe a necessidade de constituição de outra comissão de processo administrativo disciplinar para retomada da apuração a partir dos atos declarados como inválidos;

CONSIDERANDO a instauração de nova comissão disciplinar processante sana a razão da nulidade pela inexistência de prosseguimento e conclusão do processo administrativo disciplinar, conforme, disposto pelo art. 198, II e III, do Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a nulidade da Portaria n. 21 de 06 de fevereiro de 2013 e instaurar novo Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade administrativa decorrente da Concorrência Pública n. 01/2007 e do consequente contrato administrativo, na forma prevista pelos arts. 225, da Lei Estadual nº. 5.810/1994.

Art. 2º- DESIGNAR os servidores estáveis,Hilton Lisboa da Silva matrícula nº. 3180948, ocupante do cargo de Administrador, Samuel Oliveira Mota, matrícula nº. 5174830, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, e Sonia Ferro e Silva Robatto, matrícula nº. 55586214, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa I, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada apurar os fatos mencionados no art. 1º.

Art. 3º - A comissão prevista no artigo anterior terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, sendo tal prazo prorrogável por igual período, a contar da publicação da presente portaria, conforme preceituado no art. 208 da Lei 5810/94.

Art. 4º - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 889484

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 562/2015 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art. 61;

CONSIDERANDO o disposto na IN AGE nº 001/2015, de 03 de setembro de 2015;

R E S O L V E:

DESIGNAÇÃO DE AUTORIDADE DE GERENCIAMENTO

Art. 1º - Designar a Servidora ANDREZA DE LOURDES OLIVEIRA CASSIANO, Matrícula nº 5904189/1, ocupante do cargo comissionado de Assistente III, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão/Entidade, às atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 889488

EXTINÇÃO DE CONTRATO

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, com sede na Avenida Almirante Barroso, 735 - Marco - Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.953.923/0001-84, representada pela sua Presidente, a Senhora ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES e a empresa OI MOVEL S.A., CNPJ/CGC - 05.423.963/0001-11, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal, artigo 79, II da Lei nº 8.666/93, resolvem amigavelmente rescindir o Contrato 003/2012, de prestação de Serviços de Telefonia Móvel, a contar de 15 de outubro de 2015, em virtude de realização de novo Registro de Preços 002/2015 relativa ao Pregão Eletrônico SEAD/DLG/SRP de Telefonia Móvel.

Belém, 15 de outubro de 2015

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 889358

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 019/2015

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Conversores de Vídeo e Conversores de Fibra (RX/TX), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Entrega do Edital: nos portais Comprasnet, Portal Cultura e Compras Pará

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva

Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG: 925807)

Data da Abertura: 04/11/2015

Hora da Abertura: 10:00HS

Dotação Orçamentária: 65.201.24.722.1364.6803

Elemento: 44.90.52 / Fonte: 0101

Belém, 21 de outubro de 2015.

Ordenador: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 889353